



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44º/2023.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, ANA LUCIA ALEIXO DA SILVA MATA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS COM O BRASÃO DA UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO GERALDO DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.565.467/0001-09.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BANDEIRA 1,30X90CM PARA O COLÉGIO MUNICIPAL		3,00	UN	290,00	290,00
TOTAL VENCEDOR						870,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de JAUPACI-GO, aos 14/03/2023.

ANA LUCIA ALEIXO DA SILVA MATA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO